PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do processo licitatório **Edital nº 84/2021**, de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 71/2021**, objetivando a seleção, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Pregão Eletrônico Nº: 71/2021 – EDITAL Nº 84/2021

PROCESSO Nº: 2568/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.**

CREDENCIAMENTO: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.**

HABILITAÇÃO: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.**

Efetuado o leilão constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80, com sede na **RUA PAVÃO Nº 540, JARDIM BANDEIRANTES - ARAPONGAS, - PR** neste ato representada por **Renan Diego Rodrigues Salla**, portador da Cédula de Identidade, **RG nº 8.974.792-9 SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF/MF nº 055.146.079-25**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor. Total
5	1	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR: 267669	CRISTALIA	10.000,00	Und	R$ 0,19	R$ 1.900,00
12	1	SALBUTAMOL XPE CÓDIGO BR: 292321	PRATI	500,00	Und	R$ 1,23	R$ 615,00
21	1	TETRACICLINA 500 COMPRIMIDO CÓDIGO BR: 267393	MEDQUIMICA	100,00	Und	R$ 1,35	R$ 135,00

Valor Total Homologado: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo o presente certame conforme a adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

IVAIPORÃ, 19 de julho de 2021.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do processo licitatório **Edital nº 84/2021**, de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 71/2021**, objetivando a seleção, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Pregão Eletrônico Nº: 71/2021 – EDITAL Nº 84/2021

PROCESSO Nº: 2568/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI.**

CREDENCIAMENTO: **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI.**

HABILITAÇÃO: **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI.**

Efetuado o leilão constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.078/0001-74, com sede na **RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434, JARDIM CANADÁ - MARINGÁ, - PR** neste ato representada por **Leandro Rossoni**, portador da Cédula de Identidade, **RG nº 9.927.733-5 SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF/MF nº 068.074.369-39**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	ADENOSINA 3MG/ML 2ML, AMPOLA CÓDIGO BR: 278281	HIPOLABOR	100,00	Und	R$ 9,07	R$ 907,00
6	1	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG CPR DISPERSÍVEL CÓDIGO BR: 270126	ACHE	7.000,00	Und	R$ 1,15	R$ 8.050,00
9	1	PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO-CÓDIGO BR: 268158	FQM	900,00	Und	R$ 0,09	R$ 81,00
11	1	ACICLOVIR CREME CÓDIGO BR: 268375	PRATI	2.000,00	Und	R$ 2,70	R$ 5.400,00

Valor Total Homologado: R$ 14.438,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo o presente certame conforme a adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

IVAIPORÃ, 19 de julho de 2021.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do processo licitatório **Edital nº 84/2021**, de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 71/2021**, objetivando a seleção, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Pregão Eletrônico Nº: 71/2021 – EDITAL Nº 84/2021

PROCESSO Nº: 2568/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: **GRAMS & GRAMS LTDA.**

CREDENCIAMENTO: **GRAMS & GRAMS LTDA.**

HABILITAÇÃO: **GRAMS & GRAMS LTDA.**

Efetuado o leilão constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

GRAMS & GRAMS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.448.145/0001-03, com sede na **RUA ITACOLOMI Nº 361, CENTRO - PATO BRANCO, - PR** neste ato representada por **Ingrid Ruth Hegele Grams** portadora da Cédula de Identidade, **RG nº 1.580.701-6 SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF/MF nº 240.674.909-68**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor. Total
8	1	PASSIFLORA 500MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR: 355804	MR LABORATÓRIOS PASSIFLORINE	30.000,00	Und	R$ 1,13	R$ 33.900,00
10	1	PROGESTERONA 200MG CÁPSULA CÓDIGO BR: 273952	EXELTIS GYNPRO	10.000,00	Und	R$ 3,02	R$ 30.200,00
20	1	FOSFOMICINA TROMETAMOL SACHÊ CÓDIGO BR: 378054	APSEN TRATURIL	1.000,00	Und	R$ 38,99	R$ 38.990,00

Valor Total Homologado: R$ 103.090,00 (cento e três mil e noventa reais)

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo o presente certame conforme a adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

IVAIPORÃ, 19 de julho de 2021.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do processo licitatório **Edital nº 84/2021**, de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 71/2021**, objetivando a seleção, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Pregão Eletrônico Nº: 71/2021 – EDITAL Nº 84/2021

PROCESSO Nº: 2568/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.**

CREDENCIAMENTO: **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.**

HABILITAÇÃO: **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.**

Efetuado o leilão constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na **RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO Nº 287, VILA SANTO** ANTONIO - MARINGÁ, - PR neste ato representada por **Jose De Brito**, portador da Cédula de Identidade, **RG nº 4.208.770-0 SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF/MF nº 578.121.959-53**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor. Total
17	1	PASTA D'AGUA CÓDIGO BR: 274648	VIC PHARMA	1.000,00	Und	R$ 6,52	R$ 6.520,00

Valor Total Homologado: R$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo o presente certame conforme a adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

IVAIPORÃ, 19 de julho de 2021.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do processo licitatório **Edital nº 84/2021**, de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 71/2021**, objetivando a seleção, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Pregão Eletrônico Nº: 71/2021 – EDITAL Nº 84/2021

PROCESSO Nº: 2568/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.**

CREDENCIAMENTO: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.**

HABILITAÇÃO: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.**

Efetuado o leilão constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/0001-34, com sede na **AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ Nº 10, JARDIM NOVO VERSALHES - IVAIPORA, - PR** neste ato representada por **Bruno Tainan Paes Da Silva**, portador da Cédula de Identidade, **RG nº 10.913.427-9 SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF/MF nº 077.410.739-54**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor. Total
4	1	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL CÓDIGO BR: 300723	UNIÃO QUIMICA	500,00	Und	R$ 3,84	R$ 1.920,00
19	1	CLORPROMAZINA GOTAS CÓDIGO BR: 340207	CRISTALIA	1.200,00	Und	R$ 6,14	R$ 7.368,00

Valor Total Homologado: R$ 9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais)

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo o presente certame conforme a adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

IVAIPORÃ, 19 de julho de 2021.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 107/2021
PROCESSO Nº 2717/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **dia 02 de AGOSTO de 2021, às 13:30 horas**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA AS MUDAS, DESTINADOS AO VIVEIRO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** O Edital de PREGÃO, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, no horário normal de expediente, local onde serão também prestadas as informações adicionais sobre o certame. O edital também poderá ser solicitado da seguinte forma:

➢ **Via Site -** www.ivaipora.pr.gov.br

Ivaiporã, 19 de julho de 2021.

Angelo Augusto Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

Referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DE JORNAL LOCAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O **Prefeito** de Ivaiporã, Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações e parecer emitido pela assessoria jurídica deste Município opinando pela contratação direta de pessoa jurídica, mediante **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, em razão do seu enquadramento no artigo 25 inc. I, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE nº 12/2021**, torna público e ordena a contratação direta conforme segue.

a) **A forma de pagamento:** O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos serviços/itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais/serviços, até o 15º (décimo quinto) dia. A Nota Fiscal/Fatura que contiver erros será devolvida a contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante autorização da Administração, for entregue parcialmente. O município não poderá efetuar pagamentos adiantados. O pagamento fica condicionado à manutenção das condições de regularidade fiscal, aferidas quando da habilitação no certame licitatório, inclusive no tocante aos débitos municipais, devem estar vigentes na data da assinatura do contrato e do pagamento. Da mesma forma, no momento da assinatura do contrato e a cada pagamento, será consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), instituída pela Portaria nº 516, de 15 de março de 2010, do Ministério do Controle e da Transparência.

b) **Pessoa Jurídica Contratada:** a empresa **PARANÁ CENTRO DIVULGAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 95.687.000/0001-18**, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 10, Centro, cidade de Ivaiporã - PR, neste ato representada pela **Sra. NAIR APARECIDA FRAGA DO AMARAL**, brasileira, jornalista, portador(a) da **CI/RG nº 4.108.967-9 SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF sob nº 717.259.709-53**, residente e domiciliado à Rua Pará, nº 1.330, Centro, cidade de Ivaiporã, estado do Paraná.

c) **Sistema de análise e escolha da proponente vencedora:** Faz-se necessária a contratação da empresa via Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa jornalística especializada em assinatura de jornal semanal local do município de Ivaiporã, condições da entrega toda quarta-feira, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. A aquisição será de suma importância para o município no que diz respeito às informações referentes à gestão. O presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de entrega de periódicos impressos destinados a atender várias diretorias da administração municipal, no desempenho de sua atividade institucional, ratificado pelos documentos constantes no processo sob protocolo **nº 3.345/2021.**

d) **Objeto:** Aquisição conforme tabela abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	Unid.	ASSINATURA DE JORNAL LOCAL COM CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 1ª EDIÇÃO SEMANAL	R$ 180,00	R$ 540,00

e) **Valor:** O valor global será de **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).**

f) **Prazo e Local de Entrega:** O fornecimento dos jornais impressos, pela contratada, será realizada de forma **SEMANAL** (quarta-feira), durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

g) **Sistema de reajuste/correção:** O valor não será reajustado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (19/07/2021).

NESTES TERMOS,
PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná DECRETO Nº 13.768/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 1.769/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.519/2008 – Uso e Ocupação do Solo Urbano, e Lei Municipal nº 1.522/2008 – Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano, e dentro das formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a UNIFICAÇÃO e em SEGUIDA O DESMEMBRAMENTO DOS LOTES DE TERRAS:

I – LOTE DE TERRAS nº 01 (um), da **Quadra C (ce)**, com a área de **830,05 m²** (oitocentos e trinta metros e cinco centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o lote olha: **FRENTE:** Medindo 21,16 metros, confronta com a Rua Edgard Suzuki; **LADO DIREITO:** Medindo 40,04 metros, confronta com o Lote nº 02; **LADO ESQUERDO:** Medindo 40,14 metros, confronta com a Permuta Rua I; **FUNDOS:** Medindo 20,26 metros, confronta com o Jardim Aeroporto. OBJETO DA MATRÍCULA: 47.815.

II – LOTE DE TERRAS nº 02 (dois), da **Quadra C (ce)**, com a área de **822,51 m²** (oitocentos e vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o lote olha: **FRENTE:** Medindo 21,16 metros, confronta com a Rua Edgard Suzuki; **LADO DIREITO:** Medindo 39,79 metros, confronta com o Lote nº 03; **LADO ESQUERDO:** Medindo 40,04 metros, confronta com o lote nº 01; **FUNDOS:** Medindo 20,00 metros, confronta com o Jardim Aeroporto. OBJETO DA MATRÍCULA: 47.816.

I – LOTE DE TERRAS nº 03 (três), da **Quadra C** (ce), com a área de **820,26 m²** (oitocentos e vinte metros evinte e seis centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o lote olha: **FRENTE:** Medindo 21,16 metros, confronta com a Rua Edgard Suzuki; **LADO DIREITO:** Medindo 39,78 metros, confronta com o Lote nº 04; **LADO ESQUERDO:** Medindo 39,79 metros, confronta com o Lote nº 02; **FUNDOS:** Medindo 20,00 metros, confronta com o Jardim Aeroporto. OBJETO DA MATRÍCULA: 47.817.

Art. 2º OS LOTES DE TERRAS previstos no art. 1º, deste decreto, UNIFICADOS passam a denominar-se:

I – LOTE DE TERRAS sob nº (01, 02 03) (um, dois e três), da **Quadra C** (ce), com a área de **2.472,82 m²** (dois mil e quatrocentos e setenta e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com a Rua Edgard Suzuki, medindo 63,48 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o Lote 04, medindo 39,78 metros; **FUNDOS:** Divide com Jardim Aeroporto, medindo 60,26 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com Permuta Rua I, medindo 40,14 metros.

Art. 3º O LOTE DE TERRAS previsto no art. 2º, deste decreto, DESMEMBRADO passa a denominar-se:

I – LOTE DE TERRAS sob nº (01, 02 03)-REM (um, dois e três)-remanescente, da **Quadra C** (ce), com a área de 546,11 m² (quinhentos e quarenta e seis metros e onze centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com a Rua Edgard Suzuki, medindo 14,76 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o Lote (01, 02 e 03)-A, medindo 40,05 metros; **FUNDOS:** Divide com Jardim Aeroporto, medindo 12,50 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com Permuta Rua I, medindo 40,14 metros.

DECRETO Nº 13.768/2021

II – LOTE DE TERRAS sob nº (01, 02 03)-A (um, dois e três)-a, da **Quadra C** (ce), com a área de 964,87 m² (novecentos e sessenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com a Rua Edgard Suzuki, medindo 24,36 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o Lote (01, 02 e 03)-B, medindo 39,93 metros; **FUNDOS:** Divide com Jardim Aeroporto, medindo 23,88 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com (01, 02 03)-REM, medindo 40,05 metros.

III – LOTE DE TERRAS sob nº (01, 02 03)-B (um, dois e três)-b, da Quadra C (ce), com a área de **961,84 m²** (novecentos e sessenta e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com a Rua Edgard Suzuki, medindo 24,36 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o Lote 04, medindo 39,78 metros; **FUNDOS:** Divide com Jardim Aeroporto, medindo 23,88 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o Lote (01, 02 03)-A, medindo 39,93 metros.

Art. 4º Fica determinado o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para registro imobiliário, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação, conforme Art. 18 da Lei nº 6.766 de 1979.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (15/07/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.797/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 3700/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.519/2008 – Uso e Ocupação do Solo Urbano, e Lei Municipal nº 1.522/2008

- Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano, e dentro das formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a UNIFICAÇÃO dos LOTES DE TERRAS:

I – LOTE DE TERRAS nº 18 (dezoito), da **Quadra nº 07 (sete)**, com a área de **251,79 m²** (duzentos e cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA**, perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Por uma linha medindo 11,55 metros, confronta com a Rua Cuba; **LADO DIREITO:** Por uma linha medindo 21,80 metros, confronta com o lote nº 19; **FUNDO:** Por uma linha medindo 11,55 metros, confronta com o lote nº 08; **LADO ESQUERDO:** Por uma linha medindo 21,80 metros, confronta com o lote nº 17. **OBJETO DAMATRÍCULA Nº 45.047.**

II – LOTE DE TERRAS nº 19 (dezenove), da **Quadra nº 07 (sete)**, com a área de **251,79 m²** (duzentos e cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA**, perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Por uma linha medindo 11,55 metros, confronta com a Rua Cuba; **LADO DIREITO:** Por uma linha medindo 21,80 metros, confronta com o lote nº 20; **FUNDO:** Por uma linha medindo 11,55 metros, confronta com o lote nº 09; **LADO ESQUERDO:** Por uma linha medindo 21,80 metros, confronta com o lote nº 18. **OBJETO DAMATRÍCULA Nº 45.048.**

Art. 2º OS LOTES DE TERRAS previstos no art. 1º, deste decreto, UNIFICADOS passam a denominar-se:

I – LOTE DE TERRAS nº (18 e 19) (dezoito e dezenove), da **Quadra nº 07 (sete)**, com a área de **503,58 m²** (quinhentos e três metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA**, perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã – Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Por uma linha medindo 23,10 metros, confronta com a Rua Cuba; **LADO DIREITO:** Por uma linha medindo 21,80 metros, confronta com o lote nº 20; **FUNDO:** Por uma linha medindo 23,10 metros, confronta com o lote nº 09 e 08; **LADO ESQUERDO:** Por uma linha medindo 21,80 metros, confronta com o lote nº 17.

Art. 3º Fica determinado o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para registro imobiliário, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação,conforme Art. 18 da Lei nº 6.766 de 1979.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, (19/07/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recursal, torna-se pública a não homologação e adjudicação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 67/2021 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO DESTINADOS AO VIVEIRO DE MUDAS E ATERRO SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

MOTIVO: Haja vista que não houve interessados no certame, o pregoeiro e equipe de apoio decidiram pelo cancelamento da referida licitação, devendo ser repetida se assim entender a administração.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Ivaiporã, 08 de julho de 2021.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 - PMMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 - PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - PMMR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021 - PMMR

O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Sete de Setembro, 366, inscrito no CNPJ nº 75.740.81/0001-28, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Carlos da Silva Corona, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 9.032.023-8 SESP/PR e CPF sob nº 061.435.219-30, considerando o julgamento da licitação na **modalidade de pregão, na forma eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decretos Municipais nº 09/2006 de 08/03/2006, 34/2007 de 27/08/2007 e demais legislações vigentes, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto para EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS e LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, para atender as demandas das Secretarias do MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS PR, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades administrativas, escolares e de saúde da administração pública municipal. *especificado no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão eletrônico nº 62/2021 - PMMR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- Empresa detentora dos Preços Registrados:

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **11.048.000/0001-88**, localizada na Rua Luiz Sodre Swensson, s/n, Bairro Neves, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Julia Sainhuk Schactai, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.941.123-5 SSP/PR e do CPF sob nº 731.402.449-91, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	54965	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Considerando a metragem total da área construída, com pulverização interna e externa, inclusive fossas e afins.	M2	130000	0,1400	18.200,00	LANTEC 10 MC LANTEC 10 MC
					TOTAL:	18.200,00	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	54966	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Serviço de controle de roedores. Considerando a metragem total de área construída.	M2	65000	0,1400	9.100,00	MAKI SOFT BAIT MAKI SOFT BAIT
					TOTAL:	9.100,00	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	54967	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA 500 LTS	UN	60	77,3000	4.638,00	CLORO CLORO
2	54968	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA 1.000 LTS	UN	20	94,8000	1.896,00